

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Bio-Manguinhos

DIREB; SERED

Nº da UASG:

254445

Nº da UG:

25201

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Pedido	U.O.	Responsável	Matrícula	Email	Telefone
224543	DIREB	ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA	1896079	alucio@bio.fiocruz.br	(21) 3882-7075
224440	SERED	GISELLE SANTANA DE OLIVEIRA	1893421	giselle.santana@bio.fiocruz.br	(21) 3882-3197

3 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Pedido	Item	Descrição	UN	Quantidade	U.O.
224543	49192	CARTAO ALERTA PACIENTE RITUXIMABE(BRI);PT500UN;CX10-20PT	MI	63	DIREB
224440	62035	MANUAL INSTRUCAO;TR CHAGAS;20REA;PT 100UN	UN	500	SERED

4 – REGISTRO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

Nº da contratação:

254445-27/2026

Nº do DFD no PGC:

205_2025

5 – NATUREZA DOS BENS:

5.1. Bens de consumo

X

5.2. Bens permanentes

6 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, parte da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, é responsável pela pesquisa, desenvolvimento, produção e fornecimento de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a outros órgãos públicos. A missão do instituto inclui garantir acesso a produtos essenciais para a saúde pública, promover inovação biotecnológica e contribuir para a autonomia tecnológica do Brasil.

A instituição tem investido na ampliação de suas instalações e na produção de novos produtos, seguindo diretrizes definidas com base em critérios como a situação epidemiológica, demanda do Ministério da Saúde e viabilidade econômica. Para atender à demanda do Ministério da Saúde, Bio-Manguinhos elaborou um planejamento para a aquisição de materiais de consumo, inseridos no Planejamento Anual Orçamentário.

A contratação de serviços e produtos por Bio-Manguinhos é crucial para garantir acesso da população a imunobiológicos, essenciais para a saúde pública e para a promoção da qualidade de vida. O interesse público, conforme o Decreto nº 8.540/2015, está relacionado à necessidade de disponibilização contínua desses produtos. A produção de imunobiológicos não apenas atende a demandas imediatas, mas também promove inovação, vital para enfrentar desafios epidemiológicos.

Assim, a contratação com Bio-Manguinhos reforça a capacidade do SUS em atender a população, contribuindo para políticas de saúde que visam aumentar a cobertura vacinal e a eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças, promovendo a saúde e o bem-estar social.

7 – QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	CATMAT/ CATSER	Nº Pedido	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor Estimado	Valor Total
49192	BR0600900G	224543	CARTAO ALERTA PACIENTE RITUXIMABE(BRI);PT500UN;CX10-20PT	63	MI	R\$ 200,00	R\$ 12.600,00
62035	BR0631073	224440	MANUAL INSTRUCAO;TR CHAGAS;20REA;PT 100UN	500	UN	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00

8 – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/07/2026

9 – GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	-	Média	X	Alta	-
-------	---	-------	---	------	---

10 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

11 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE PLANEJAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Equipe de Planejamento:	Matrícula
ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA	1896079
GISELLE SANTANA DE OLIVEIRA	1893421
FLAVIO ISIDORO DA SILVA	1355501
Equipe de Fiscalização:	Matrícula
MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA	1898855
CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI	2235451